DECRETO Nº 2964 , DE 23 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1729

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$15.271,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.271,75**

02 17 02 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

407	27.812.0273.1122.0000	Construção de Campo de Bocha e Malha	15.271,75
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **15.271,75**

Fontes de Recurso	
01 00	15.271,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda